



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Limpeza Urbana

Ordem de Serviço Nº 6/2021 - SLU/PRESI/DILUR

Brasília-DF, 10 de maio de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2021

Expedidor: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - PRESI/SLU/DF
Destinatário: VALOR AMBIENTAL LTDA
<p>AUTORIZAMOS o início da prestação de serviços, em caráter emergencial, de operação, controle e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia), operação de compostagem na Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia), transporte de composto cru da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até a Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia), transporte de rejeito das Usinas Ceilândia (UTMB - Ceilândia) e Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até o Aterro Sanitário de Brasília, e Transporte de chorume da UTMB - Ceilândia até o Aterro Sanitário de Brasília e/ou ETE Melchior, previsto no presente Contrato nº 09/2021 (61493196), consoante especificam os termos do Projeto Básico (59329965) e seus anexos, da Solicitação de Proposta (59569274), da Resposta à Diligência (60402101), da justificativa de Dispensa de Licitação - item 2 (59329965), com prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com base no Parecer nº 191/2021 (61314975) e Despacho SLU/PRESI/PROJU (61458579), e após análise de regularidade por parte da Unidade de Auditoria Interna (61460095 e 61474678), bem como da Autorização do Sr. Diretor-Presidente (61468514).</p>
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO
Local: Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia) – Distrito Federal.
<p>Descrição do serviço:</p> <p>Prestação de serviços em caráter emergencial, para prestação de serviços listados abaixo, e de acordo com os termos do Projeto Básico (59329965):</p> <p>I - Operação, controle e manutenção da Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia);</p> <p>II - Operação de compostagem na Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia);</p> <p>III - Transporte de composto cru da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até a Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia);</p> <p>IV - Transporte de rejeito das Usinas Ceilândia (UTMB - Ceilândia) e Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até o Aterro Sanitário de Brasília; e</p> <p>V - Transporte de chorume da UTMB - Ceilândia até o Aterro Sanitário de Brasília e/ou ETE Melchior.</p>
VALOR
O valor mensal estimado do presente instrumento é de R\$ 1.757.502,91 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e dois reais e noventa e um centavos); perfazendo um valor total para os 180 (cento e

oitenta) dias corridos de R\$ **10.545.017,46** (dez milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil dezessete reais e quarenta e seis centavos), em consonância com a proposta apresentada pela empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, com as seguintes cláusulas de condição:

- **O SLU pagará a contratada o valor de mensal de R\$ 1.353.131,18** (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil cento e trinta e um reais e dezoito centavos), perfazendo um valor total para os 180 (cento e oitenta) dias corridos de **R\$ 8.118.787,08** (oito milhões, cento e dezoito mil setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos), conforme Despachos - SLU/PRESI/DITEC (ID 60721017), e Planilha (ID 59340054), e em consonância com os moldes exaustivamente discutidos e liberados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, quando da análise da pretensa contratação regular.

- **Eventual pagamento da diferença entre o valor da proposta (R\$ 1.757.502,91) e o valor orçado pelo SLU (R\$ 1.353.131,18)**, em face da divergência entre a proposta inicial que deu origem ao Contrato, com as planilhas apresentadas pelas área técnica desta Autarquia (ID 59340054), **será objeto de laudo técnico do SLU devidamente fundamentado**, balizado no acompanhamento técnico necessário das atividades operacionais da UTBM – Ceilândia, o qual se encontra em fase de elaboração, conforme previsto no processo 00094.00001005/2020-73 (Sexto aditivo, ID 59631881).

- Apurado o direito da empresa, na forma da cláusula 6.1.2 do contrato (61493196), o SLU, como **condição de pagamento da referida diferença de valores, encaminhará o resultado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal para conhecimento e providências que julgar pertinentes**, considerando os exames já realizados por aquele Corte sobre a matéria.

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE VIGÊNCIA - CONTRATO Nº 09/2021

PRAZO ORIGINAL DA EXECUÇÃO (180 DIAS CORRIDOS) : DATA DE INÍCIO: **10.05.2021** DATA DE TÉRMINO: **06.11.2021**

NOTA DE EMPENHO

Sigla da U. O. 22214 Nº 2021NE00491 (61491759)

Fonte de Recursos: 100

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Limpeza Urbana



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS - Matr.0277640-5, Diretor(a) de Limpeza Urbana**, em 10/05/2021, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=61520866)
 verificador= **61520866** código CRC= **4C79D916**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0170

